

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER № 65/2019 - COFC PROJETO DE LEI № 125/2019

Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode) - PP

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica a presente propositura, diante da necessidade de criar ficha orçamentária específica do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, correspondente ao Convênio BPC – Benefício da Prestação Continuada, na ficha orçamentária 752 – Material de Consumo.

Verifica-se que, para arcar com as despesas, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do artigo 2º da propositura.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: II — especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2019.

LUÍS REMO CONTIN Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.